



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 1064 , DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2009.00.00.001363-3, resolve:

**C O N C E D E R** à servidora **SHEILA FERREIRA DE PONTES**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em exercício provisório na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, licença para o trato de assuntos particulares, no período de 13/08/2009 a 09/01/2010, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE